



CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 - CAIXA POSTAL 148

FONE/FAX: (19) 3634-4111

13870-200 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - S.P.

www.camarasjbv.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

"Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista no exercício de 2.010"

(autoria – Comissão de Finanças e Orçamento)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

ARTIGO 1º- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, ratificando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de 2.010.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.



ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (05.06.2012).